



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE

CNPJ Nº 94.862.265/0001-42

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2019 (EM REAIS)

	2019	2018
<b>ATIVO</b>	<b>195.732.909,83</b>	<b>188.765.372,75</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>42.028.157,25</b>	<b>39.947.970,01</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	3.035.564,78	3.099.524,09
Convênios a Receber	6.771.087,89	5.049.321,60
SUS a Receber	24.662.109,05	26.985.352,95
Particulares a Receber	269.916,31	145.347,63
Cartões de Crédito a receber	23.239,00	65.933,55
Perdas Estimadas Créditos Liquidação Duvidosa	(1.995.545,58)	(1.265.872,84)
Adiantamento a Fornecedores	4.746.910,81	1.888.670,92
FUNAFIR a Receber - BANRISUL	3.163.168,50	2.732.859,45
Outros Créditos	208.208,77	163.128,07
Estoques	1.130.247,17	1.070.454,04
Despesas do Exercício Seguinte	13.250,55	13.250,55
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>153.704.752,58</b>	<b>148.817.402,74</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>30.488.818,55</b>	<b>25.155.561,34</b>
Venda Imóvel FURG a Receber	11.820.708,17	11.413.790,28
Depósitos e Bloqueios Judiciais	3.837.941,20	2.360.614,92
Títulos de Capitalização	2.000,00	0,00
Precatórios a Receber	12.297.634,41	11.381.156,14
Outros Créditos de Longo Prazo	2.530.534,77	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>123.215.934,03</b>	<b>123.661.841,40</b>
Terrenos	5.623.600,00	5.623.600,00
Reavaliação e Mais Valia de Terrenos	85.138.988,20	85.138.988,20
Prédios e Construções	44.761.476,44	44.761.477,27
Reavaliação e Mais Valia de Prédios	9.616.302,51	9.616.302,51
Maquinas e Equipamentos	15.361.162,60	14.197.104,55
Moveis e Utensílios	4.675.868,92	4.556.494,77
Veículos	398.897,65	624.057,03
Computadores e Periféricos	1.406.296,56	1.072.826,53
Imobilizações em Andamento	5.362.957,82	5.362.957,82
Depreciações Acumuladas	(42.985.285,41)	(41.532.288,10)
Depreciação Reavaliações e Mais Valia	(6.144.331,26)	(5.759.679,18)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE

CNPJ Nº 94.862.265/0001-42

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2019 (EM REAIS)

	2019	2018
<b>PASSIVO</b>	<b>195.732.909,83</b>	<b>188.765.372,75</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>220.827.423,60</b>	<b>190.050.313,28</b>
Fornecedores	32.418.237,49	24.934.960,47
Parcelamento de Fornecedores	6.589.463,21	5.780.938,44
Honorários Pessoa Jurídica	10.834.010,41	7.074.105,89
Obrigações Trabalhistas	79.211.673,91	68.489.976,36
Obrigações Tributárias	57.809.659,35	52.636.732,51
Instituições Financeiras	24.746.339,13	24.550.694,54
Parcelamento Previdenciário	692.502,12	0,00
Parcelamento Não Previdenciário - Fiscal	372.659,04	0,00
Outras Obrigações	8.152.878,94	6.582.905,07
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>61.867.041,19</b>	<b>59.531.408,55</b>
Instituições Financeiras	48.966.074,04	53.187.128,21
Parcelamento Previdenciário	2.250.842,58	0,00
Parcelamento Não Previdenciário - Fiscal	1.224.534,21	0,00
Provisão Para Contingencias	9.425.590,36	6.344.280,34
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>(86.961.554,96)</b>	<b>(60.816.349,08)</b>
Patrimônio Social	(149.141.757,46)	(127.012.622,42)
Reserva de Reavaliação	10.926.359,53	10.926.359,53
Ajuste de Avaliação Patrimonial	83.828.931,18	83.828.931,18
Realização Reserva Reavaliação	(5.318.169,80)	(5.051.581,88)
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	(772.026,94)	(673.648,06)
Doações Recebidas	0,00	41.031,13
Déficit do Período	(26.484.891,47)	(22.874.818,56)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE  
CNPJ Nº 94.862.265/0001-42  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO  
ENCERRADO EM 31/12/2019 (EM REAIS)

	2019	2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>101.205.837,18</b>	<b>103.616.790,83</b>
Receita com SUS	55.457.922,61	56.265.166,17
Receita Convênios Privados	19.894.569,17	17.192.504,80
Receita com Particulares	3.219.046,44	3.330.716,71
Receitas de Outras Atividades	1.359.155,45	3.203.672,25
Receitas Isenções Tributárias	14.389.857,73	14.346.445,63
Subvenções e Doações Recebidas	9.005.060,18	9.888.138,00
Aluguéis Recebidos	2.050.576,56	2.059.462,48
Deduções das Receitas (Glosas e Descontos de Metas)	(4.170.350,96)	(2.669.315,21)
<b>CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>(79.978.711,50)</b>	<b>(78.052.488,91)</b>
Custo com Pessoal Operacional	(37.668.578,23)	(39.268.410,34)
Custo com Honorários Médicos	(21.848.115,37)	(16.368.333,11)
Custo com Materiais e Medicamentos	(15.040.926,96)	(14.193.336,48)
Outros Custos Diretos	(5.421.090,94)	(8.222.408,98)
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>21.227.125,68</b>	<b>25.564.301,92</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(47.712.017,15)</b>	<b>(48.439.120,48)</b>
Custo com Pessoal Administrativo	(7.774.510,31)	(6.024.938,90)
Despesas Tributárias Isentas	(14.389.857,73)	(14.346.445,63)
Outras Despesas ou Receitas Operacionais	(6.491.365,22)	(3.541.030,15)
Provisão para Contingências Jurídicas	(3.081.310,02)	(6.344.280,34)
Resultado Financeiro Líquido	(15.974.973,87)	(18.182.425,46)
<b>DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>(26.484.891,47)</b>	<b>(22.874.818,56)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE  
CNPJ Nº 94.862.265/0001-42  
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
ENCERRADO EM 31/12/2019 (EM REAIS)

	2019	2018
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(26.484.891,47)</b>	<b>(22.874.818,56)</b>
Realização Reserva Reavaliação	(266.587,92)	(266.587,92)
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	(98.378,88)	(98.378,88)
Doações Recebidas	704.652,39	8.573,70
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>(26.145.205,88)</b>	<b>(23.231.211,66)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE  
CNPJ Nº 94.862.265/0001-42  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO  
ENCERRADO EM 31/12/2019 (EM REAIS)

	2019	2018
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>(24.418.637,11)</b>	<b>(21.321.168,13)</b>
Déficit (Superávit) Líquido do Exercício	(26.484.891,47)	(22.874.818,56)
Ajustes por Depreciações	2.066.254,36	1.553.650,43
<b>Aumento ou Redução de Ativos e Passivos</b>	<b>30.000.434,37</b>	<b>31.395.060,98</b>
(Aumento) Redução Contas a Receber	519.603,48	(7.091.531,32)
Aumento (Redução) PECLD	729.672,74	367.106,70
(Aumento) Redução Adiantamento a Fornecedores	(2.858.239,89)	(1.534.219,67)
(Aumento) Redução Estoques	(59.793,13)	170.287,33
(Aumento) Redução Outros Créditos de Curto Prazo	(475.389,75)	7.598.593,79
(Aumento) Redução Valores Venda Imóvel Receber	(406.917,89)	(967.509,05)
(Aumento) Redução Depósitos Judiciais	(1.477.326,28)	(292.832,59)
Aumento (Redução) Precatórios a Receber	(916.478,27)	(3.624.856,35)
(Aumento) Redução Títulos de Capitalização	(2.000,00)	23.340,65
(Aumento) Redução Outros Créditos de Longo Prazo	(2.530.534,77)	0,00
Aumento (Redução) Fornecedores	8.291.801,79	5.465.965,30
Aumento (Redução) Honorários a Pagar	3.759.904,52	1.288.675,68
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas	13.665.042,25	8.397.448,80
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias	6.770.120,09	17.163.248,65
Aumento (Redução) Outras Obrigações	1.569.973,87	961.455,82
Aumento (Redução) Provisão para Contingências	3.081.310,02	3.826.280,34
Ajuste Realização Reserva Reavaliação	(266.587,92)	(266.587,92)
Ajuste Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	(98.378,88)	(98.378,88)
Doações Recebidas - PL	704.652,39	8.573,70
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>5.581.797,26</b>	<b>10.073.892,85</b>
<b>Fluxos de Caixa Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(1.626.179,61)	(385.423,03)
Baixas de Ativo Imobilizado	5.832,62	54.154,25
<b>Total Fluxo Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(1.620.346,99)</b>	<b>(331.268,78)</b>
<b>Fluxos de Caixa Atividades de Financiamento</b>		
Aumento (Redução) Instituições Financeiras de Curto Prazo	195.644,59	7.699.435,63
Aumento (Redução) Instituições Financeiras de Longo Prazo	(4.221.054,17)	(17.899.493,91)
<b>Total Fluxos de Caixa Atividades de Financiamento</b>	<b>(4.025.409,58)</b>	<b>(10.200.058,28)</b>
<b>Varição nas Atividades</b>	<b>(63.959,31)</b>	<b>(457.434,21)</b>
<b>Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(63.959,31)</b>	<b>(457.434,21)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	3.099.524,09	3.556.958,30
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	3.035.564,78	3.099.524,09

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE  
CNPJ Nº 94.862.265/0001-42  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
ENCERRADO EM 31/12/2019 (EM REAIS)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Realização Reserva Reavaliação	Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	Doações	Déficit do Exercício	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>(95.644.192,98)</b>	<b>10.926.359,53</b>	<b>83.828.931,18</b>	<b>(4.784.993,96)</b>	<b>(575.269,18)</b>	<b>32.457,43</b>	<b>(31.368.429,44)</b>	<b>(37.585.137,42)</b>
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(22.874.818,56)	(22.874.818,56)
Transferência para Patrimônio Social	(31.368.429,44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.368.429,44	0,00
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(266.587,92)	0,00	0,00	0,00	(266.587,92)
Realização Reserva Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	(98.378,88)	0,00	0,00	(98.378,88)
Doações Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.573,70	0,00	8.573,70
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>(127.012.622,42)</b>	<b>10.926.359,53</b>	<b>83.828.931,18</b>	<b>(5.051.581,88)</b>	<b>(673.648,06)</b>	<b>41.031,13</b>	<b>(22.874.818,56)</b>	<b>(60.816.349,08)</b>
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(26.484.891,47)	(26.484.891,47)
Transferência para Patrimônio Social	(22.874.818,56)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.874.818,56	0,00
Transferência para Patrimônio Social	745.683,52	0,00	0,00	0,00	0,00	(745.683,52)	0,00	0,00
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(266.587,92)	0,00	0,00	0,00	(266.587,92)
Realização Reserva Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	(98.378,88)	0,00	0,00	(98.378,88)
Doações Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.652,39	0,00	704.652,39
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>(149.141.757,46)</b>	<b>10.926.359,53</b>	<b>83.828.931,18</b>	<b>(5.318.169,80)</b>	<b>(772.026,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.484.891,47)</b>	<b>(86.961.554,96)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande é uma associação civil, de direito privado, beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da saúde, de fins não econômicos e não lucrativos, fundada em 22/03/1835, com sede à Rua General Osório nº 625, Centro, em Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.862.265/0001-42 e rege-se por Estatuto Social e pelas leis que lhe forem aplicáveis, possuindo CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, renovado pela Portaria nº 1730 de 09/11/2017 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 16/11/2017 com validade de 3 anos a partir daquela data.

### NOTA 02 – FINALIDADES OPERACIONAIS

A Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande tem por finalidade preponderante a atividade na área da saúde e desenvolve esta e as demais atividades de forma contínua e permanente, respeitando o princípio da universalidade do atendimento, sendo-lhe permitido para tanto: (a) prestar serviços de atendimento e atenção à saúde humana, nos limites de suas possibilidades, a todos que o procurarem no sentido de proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, sem qualquer tipo ou espécie de distinção; (b) desenvolver atividades educacionais e de saúde, para formação de profissionais; e (c) promover a integração dos diversos profissionais da área da saúde ao mercado de trabalho.

### NOTA 03 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/07, a Lei nº 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL (Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis), da NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), da NBC T 19.4 (Subvenção e Assistência Governamentais) e da ITG 2002 que estabelece critérios contábeis para as Entidades sem Finalidade de Lucros, além das demais normas e deliberações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

### NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Os valores contabilizados neste subgrupo, representam moeda em caixa, depósitos à vista em conta bancária e aplicações financeiras, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata dia até a data do balanço sendo que estas aplicações são realizadas em instituições financeiras de reconhecida solidez.
- b) **Contas a Receber de Clientes** – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e enviado às Operadoras de Planos de Saúde, aos gestores do SUS e de contas particulares ainda não recebidas.
- c) **Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa – EPCLD** – Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos e foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, levando-se em consideração a inadimplência ocorrida nos últimos cinco anos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.
- d) **Estoques** – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço.
- e) **Despesas Antecipadas** – Este grupo é composto pelos seguros, relativas ao período de 2019, cujo período de



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal.

**f) Imobilizado** – Na adoção inicial dos CPCs em 2012, a Entidade optou por manter os saldos das reservas de reavaliação, e a sua respectiva realização através de depreciações dos bens reavaliados, conforme facultado pelo item 38 da NBC TG 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, aprovada pela Resolução CFC nº 1.152/09. Os ativos imobilizados são registrados: (a) pelo custo de aquisição ou construção, (b) por reavaliação de ativos e (c) por mais valia de bens (*deemend cost*) ocorrida em 2012, suportados laudos técnicos específicos. Conforme Lei nº 11.638/07, art. 6º e Resolução do CFC nº 1.152/09 as contas que abrigam essas mais valias efetuadas sobre bens do ativo, terão seus saldos mantidos até a sua efetiva realização (através da venda de bens, depreciação ou amortização). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como custo ou despesa quando incorrido.

**g) Depreciação do Imobilizado** – A depreciação do imobilizado foi calculada com base nas taxas mencionadas na Legislação Fiscal. Não foi adotado a depreciação societária, estimada com base na vida útil dos bens, bem como a manutenção de valor residual, baseado nos pronunciamentos técnicos emitidos a partir da Lei nº 11.638/07 (ICPC 10, CPC 27, CPC 28, CPC 37, CPC 43 e NBC TG 27 - 3ª Revisão). A não adoção destes normativos provoca a antecipação dos valores depreciados, aumentando o custo em cada exercício e o aumento da realização da Reserva de Reavaliação e da realização do Ajuste Avaliação Patrimonial, ocasionando na diminuição do valor do Patrimônio Líquido antecipadamente. Em exercícios futuros serão adotados os preceitos deste normativos.

**h) Obras em Andamento** – As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto acrescidas de custo de mão-de-obra e aquisições de materiais. Os valores de obras já prontas são transferidas para as contas de imobilizado adequadas e as obras sem continuidade são levadas para despesa.

**i) Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. As provisões de férias e encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações envolvendo essas provisões poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. As demonstrações contábeis da Entidade incluem, também, estimativas referentes a provisões necessárias para passivos contingentes trabalhistas. Não foram incluídas provisões de contingências cíveis por falta de informações adequadas. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas.

**j) Financiamentos e Parcelamentos** - Os financiamentos bancários e os parcelamentos de tributos estão apresentados pelo principal acrescido dos encargos financeiros incorridos até a data do balanço. Os parcelamentos com fornecedores são oriundo de renegociação com os mesmos.

**k) Tributos a Recolher** - Em relação aos tributos a recolher em atraso foram corrigidos com base na legislação tributária até 31/12/2019.

**l) Receitas e Despesas** – As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência, exceto as receitas de doações e subvenções que são reconhecidas de acordo com a realização das despesas a elas vinculadas. As receitas da Entidade foram aplicadas integralmente em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Foi reconhecida como receita a isenção tributária e como despesa o valor do benefício tributário referente à cota patronal do INSS e da COFINS, obtido pelo direito de possuir o Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social.

**m) Receitas Antecipadas** – Não foram reconhecidas receitas antecipadas (ou faturamento antecipado) referente a pacientes internados e que as contas ainda não foram encerradas mas os custos referentes a esta internação já foram reconhecidos no resultado do exercício.

**n) Apuração do Resultado** – O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato, valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

**o) Ativo e Passivo Circulante** – Os ativos e passivos de até 360 dias estão demonstrados no circulante.

**p) Ajuste a Valor Presente** – Em cumprimento a Resolução CFC nº 1.151/09 e a Lei nº 11.638/07, foi efetuada análise específica quanto à necessidade ou não de aplicação do procedimento de Ajustes a Valor Presente, não sendo apurado nenhum efeito significativo ou relevante que justificasse, nos ativos e passivos, a adoção deste procedimento.

**q) Obrigações Trabalhistas** – As obrigações trabalhistas, sociais e tributárias foram registradas de acordo com o quadro de funcionários, as provisões e os encargos delas decorrentes, estando os referidos encargos registrados pelo valor histórico.

**r) Contas a Pagar a Fornecedores** – Os valores a pagar à fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e estão sujeitas a juros, e estão incluídos os valores negociados com os fornecedores através de termos de confissão de dívida.

**s) Contas a Pagar de Honorários Médicos** – Os valores a pagar referentes a honorários médicos são obrigações geradas a partir de atendimentos de médicos a pacientes internados e ambulatoriais.

**t) Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC** – Foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/09 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), sendo utilizado o método de fluxo de caixa indireto.

## NOTA 05 – FURG A RECEBER

O crédito de R\$ 11.820.708,17 é decorrente de diferenças na quitação da venda do prédio do Hospital de Ensino para a Fundação Universidade do Rio Grande e que a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande buscou via judicial. O pleito da Santa Casa foi reconhecido, conforme processo original nº 96.10.00366-4 da Justiça Federal sendo classificado no longo prazo em razão do aguardo quanto a transformação do mesmo em precatório. Não houveram recebimentos em 2019.

## NOTA 06 – ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – EPCLD

As perdas estimadas em 2018 foram constituídas em montante de R\$ 1.265.872,84, sendo ajustadas em 2019 onde o valor total foi de R\$ 1.995.545,58, considerada suficiente pela Administração.

## NOTA 07 – ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio, e a composição dos estoques é a seguinte:

ESTOQUES	2019	2018
Farmácia	858.889,97	745.121,04
Cozinha	62.956,45	56.832,43
Almoxarifado Geral	137.963,10	180.498,36
Almoxarifado Cardiologia	70.437,65	88.002,21
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.130.247,17</b>	<b>1.070.454,04</b>

## NOTA 08 – IMOBILIZADO

A movimentação do Imobilizado no exercício de 2019 foi a seguinte:

CONTAS	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2019
Máquinas e Equipamentos	14.197.104,55	1.165.746,05	(1.688,00)	0,00	15.361.162,60
Móveis e Utensílios	4.556.494,77	125.307,23	(5.933,08)	0,00	4.675.868,92
Veículos	624.057,03	0,00	(225.159,38)	0,00	398.897,65
Computadores e Periféricos	1.072.826,53	335.126,33	(1.656,30)	0,00	1.406.296,56
Prédios e Construções	44.761.477,27	0,00	(0,83)	0,00	44.761.476,44



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

Reavaliação de Prédios	7.156.831,41	0,00	0,00	0,00	7.156.831,41
Terrenos	5.623.600,00	0,00	0,00	0,00	5.623.600,00
Reavaliação de Terrenos	3.769.528,12	0,00	0,00	0,00	3.769.528,12
Mais Valia de Prédios	2.459.471,10	0,00	0,00	0,00	2.459.471,10
Mais Valia de Terrenos	81.369.460,08	0,00	0,00	0,00	81.369.460,08
Obras em Andamento	5.362.957,82	0,00	0,00	0,00	5.362.957,82
<b>TOTAL BENS IMOBILIZADOS</b>	<b>170.953.808,68</b>	<b>1.626.179,61</b>	<b>(234.437,59)</b>	<b>0,00</b>	<b>172.345.550,70</b>
Depreciações Acumuladas	(41.532.288,10)	0,00	228.604,97	(1.681.602,28)	(42.985.285,41)
Depreciações Acumuladas Reavaliaç	(5.128.414,70)	0,00	0,00	(286.273,20)	(5.414.687,90)
Depreciações Acumuladas Mais Valia	(631.264,48)	0,00	0,00	(98.378,88)	(729.643,36)
<b>TOTAL DEPRECIACÕES</b>	<b>(47.291.967,28)</b>	<b>0,00</b>	<b>228.604,97</b>	<b>(2.066.254,36)</b>	<b>(49.129.616,67)</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>123.661.841,40</b>	<b>1.626.179,61</b>	<b>(5.832,62)</b>	<b>(2.066.254,36)</b>	<b>123.215.934,03</b>

## NOTA 09 – PRECATÓRIO A RECEBER

Do montante de R\$ 12.297.634,41, a quantia de R\$ 8.392.151,81 refere-se a parcela incontroversa relativa a revisão das perdas sofridas pela Instituição no reajuste da tabela do SUS quando da implementação do Plano Real, integralmente classificado no longo prazo em razão do pedido de compensação com débitos tributários da Instituição junto à Receita Federal, e que está em processo de análise desde o exercício de 2012. Além de R\$ 3.905.482,60 oriundo de precatórios vencido por diversos hospitais filantrópicos acerca do não pagamento do PIS e do ressarcimento com valores corrigidos nos últimos cinco anos.

## NOTA 10 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, na Deliberação CVM nº 527 e na NBC TG 01 (R1). Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil excede o valor de mercado, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. No período não foram apontadas divergências relevantes que obrigasse a Entidade a registrá-las em sua contabilidade

## NOTA 11 – FINANCIAMENTOS

Os financiamentos junto às instituições financeiras estão assim representados:

Modalidade	2019		2018	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Capital Giro	21.863.448,15	48.966.074,04	21.752.313,72	53.187.128,21
Investimento Fixo	2.882.890,98	0,00	2.798.380,82	0,00
<b>Saldo</b>	<b>24.746.339,13</b>	<b>48.966.074,04</b>	<b>24.550.694,54</b>	<b>53.187.128,21</b>

Os financiamentos a longo prazo tem encargos que variam entre 1,1 % e 1,7% ao mês (capital de giro) e 4% e 5,3% ao ano (*spread*) mais TJLP (Investimento fixo) e vencimento final entre fevereiro de 2017 e janeiro/2025. As garantias dos compromissos, tanto a curto quanto a longo prazo, estão representados por caução de créditos de Convênios com o SUS – Sistema Único de Saúde, com o IPE e com a Prefeitura Municipal de Rio grande e por avais de terceiros.

## NOTA 12 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

## NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias estão assim compostas



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

Descrição da Conta	2019	2018
IRF Sobre Ordenados	31.125.279,46	27.535.861,94
IRF Sobre Honorários	6.065.117,46	5.820.895,08
IRF Sobre Serviços	2.133.273,66	1.937.981,84
Dívida Ativa Parcelamento Rescindido	11.577.636,43	11.126.748,78
PIS, COFINS, CSLL Terceiros	4.769.474,50	4.217.527,58
PIS a Recolher	2.014.348,10	1.939.109,71
ISSQN a Recolher	124.529,74	58.607,58
INSS - Santa Casa	29.600.348,73	28.835.444,12
Parcelamento Simplificado Previdenciário Curto Prazo	692.502,12	0,00
Parcelamento Simplificado Previdenciário Longo Prazo	2.250.842,58	0,00
Parcelamento Simplificado Não Previdenciário Curto Prazo	372.659,04	0,00
Parcelamento Simplificado Não Previdenciário Longo Prazo	1.224.534,21	0,00
FGTS - Parcelamento Rescindido	12.388.580,81	11.556.858,26
FGTS - Santa Casa	9.340.589,88	6.197.893,98
<b>Total</b>	<b>113.679.716,72</b>	<b>99.226.928,87</b>

A Entidade teve deferida de forma definitiva e em grau de reconsideração a adesão no PROSUS (Programa de fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área de saúde), através da portaria 1985 de 20/12/2018 do Ministério da Saúde, o qual terá impacto significativo no valor dos tributos a pagar pois concederá moratória dos tributos administrados pela SRF – Secretaria da Receita Federal e pela PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Em 2019 continua a negociação com a SRF e com a PGFN através de processo administrativo eletrônico buscando a moratória dos tributos.

#### NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo é composto por empréstimos bancários a longo prazo, parcelamentos previdenciários, parcelamentos não Previdenciário, cujo vencimentos ultrapassam a 31/12/2020, além das provisões contingenciais.

#### NOTA 15 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS E DOAÇÕES

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a contabilização das subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais) e a ITG 2002. A entidade recebeu, no decorrer do período, as seguintes subvenções do poder público federal, estadual e municipal:

Exercício	Órgão	Origem	Valor (R\$)
2018	Prefeitura Municipal	Convênio 028/2018	5.700.000,00
2018	Prefeitura Municipal	Convênio Ivan Cesar	30.189,00
2018	Prefeitura Municipal	Convênio idosos	74.249,00
2018	Prefeitura Municipal	Convênio 032/2018	143.000,00
2018	Ministério da Saúde	Portaria 2541 de 16/08/18	3.000.000,00
2018	Governo do Estado	Resolução CIB 347/2016	120.000,00
2018	Ministério da Saúde	Portaria 4.032 de 18/12/18	200.000,00
2018	Ministério da Saúde	Portaria 4.083 de 19/12/18	500.000,00
2018	Ministério da Saúde	Convênio 68376/18	200.000,00
2019	Ministério da Saúde	Emendas Parlamentares	1.518.774,00
2019	Governo do Estado	Verão numa boa 2019	120.000,00
2019	Prefeitura Municipal	Convênio 028/2018	1.800.000,00
2019	Prefeitura Municipal	Convênio 044/2019	5.400.000,00
2019	Prefeitura Municipal	Convênio Ivan Cesar	24.684,00
2019	Prefeitura Municipal	Convênio 036/2019	25.000,00
2019	Prefeitura Municipal	Convênio 219/2019	38.666,15
2019	Prefeitura Municipal	Convênio Idosos	77.936,03



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

**TOTAL GERAL**

**18.982.498,18**

Os recursos recebidos foram aplicados na manutenção dos programas e obras sociais e filantrópicas da Entidade. Eventualmente a Entidade recebe doações ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas. Em conformidade com a ITG 2002, estas receitas são reconhecidas no resultado. Os valores recebidos em 2019 perfazem o montante de R\$ 127.287,25.

## NOTA 16 – RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços em saúde), são mensuradas pelo valor original recebido ou a receber, com base nos atendimentos efetuados. Outras receitas (fins e sustentáveis) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Estão sendo demonstrados abaixo os montantes relativos a cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Conta Contábil	2019	2018
Receitas da Saúde	78.571.538,22	76.788.387,68
Subvenções	9.005.060,18	9.888.138,00
Receitas Financeiras	1.574.739,97	1.964.800,13
Serviço Funerário	1.992.122,99	2.006.077,10
Receita Extraordinária (NE 09)	1.062.604,58	2.906.486,23
Outras Receitas	296.550,87	273.386,02
Receitas Isenções Tributárias	14.389.857,73	14.346.445,63
Aluguéis	58.453,57	77.185,38
<b>TOTAIS</b>	<b>106.950.928,11</b>	<b>108.351.205,17</b>

## NOTA 17 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento à uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. No exercício de 2019 não foram feitos trabalhos voluntários junto a Entidade de forma contínua que pudessem ser mensurados.

## NOTA 18 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O déficit do período de 2019 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que revogou a Resolução CFC nº 877, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

## NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua a contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros, assim, atendendo o princípio contábil de continuidade.

Propriedades	Cobertura	Companhia/Apólice	Valor segurado (R\$)
Veículos	Casco	Brasil Veículos Cia Seguros	Mercado
Prédio Hospital	Incêndio e Outros	Unimed Seguros Patrimoniais S.A.	50.000.000,00

## NOTA 20 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados integralmente nas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto, demonstrados pelos custos, despesas e investimentos patrimoniais.



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

## NOTA 21 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade renovou no exercício de 2017 o CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, junto ao Ministério da Saúde, que lhe permitirá a continuidade da isenção da incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, da COFINS e da Contribuição ao INSS. Para tanto já está atendendo aos quesitos da Lei nº 12.101/09. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES). Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em atendimento aos Decretos nº 8.242/14 e nº 7.300/10, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções sociais, como se devido fosse, gozadas durante os exercícios:

	2019	2018
Cota Patronal Previdenciária	12.022.700,41	12.043.655,44
COFINS	2.367.157,32	2.302.790,19
<b>Totais</b>	<b>14.389.857,73</b>	<b>14.346.445,63</b>

Tais valores foram contabilizados entre os custos e despesas operacionais nos referidos exercícios e como receita operacional, não alterando, assim, o resultado apurado no exercício.

## NOTA 22 – CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

No decorrer dos exercícios de 2019 e 2018, a quantidade de atendimentos prestados através do convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS correspondeu a quase totalidade dos atendimentos realizados nos exercícios. É importante destacar que a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, não estabelece nenhum limite quantitativo ou demanda, atendendo 100% da população que aceita as condições de atendimento estabelecidas pela legislação do próprio SUS, inclusive, oriundos de outros municípios da região. Os atendimentos realizados pelo complexo hospitalar da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande nos exercícios, estão demonstrados no quadro abaixo:

	2019		2018	
	Quant	%	Quant	%
<b>Pacientes/Dia</b>				
Número Pacientes/Dia SUS	8.419	71,21	6.200	62,95%
Número Pacientes/Dia Não SUS	3.404	28,79	3.649	37,05%
<b>Total Pacientes/Dia</b>	<b>11.823</b>	<b>100,00</b>	<b>9.849</b>	<b>100,00%</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais</b>	<b>Quant</b>	<b>%</b>	<b>Quant</b>	<b>%</b>
SUS	74.759	96,11	60.728	95,27%
Não SUS	3.027	3,89	3.015	4,73%
<b>Total de Atendimentos Ambulatoriais</b>	<b>77.786</b>	<b>100,00</b>	<b>63.743</b>	<b>100,00%</b>
<b>Atenção a ações prioritárias</b>				
Atenção oncológica.		1,50%		1,50%
Atenção às urgências e emergências.		1,50%		1,50%
Atendimentos voltados a usuários de álcool, crack e outras drogas		1,50%		1,50%
Hospital de ensino		1,50%		1,50%
<b>Percentual Total de Ações Prioritárias</b>				<b>6,00%</b>
<b>Atendimento SUS</b>				
Número Pacientes/Dia SUS		71,21%		62,95%
Atendimento Ambulatoriais SUS		10,00%		10,00%
Atenção a Ações Prioritárias		6,00%		6,00%
<b>Percentual Total de Atendimento SUS</b>		<b>87,21%</b>		<b>78,95%</b>

## NOTA 23 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS JURÍDICAS

A provisão para contingências jurídicas trabalhistas foi ajustada baseada em relatório fornecido pelos advogados da Entidade ficando no montante de R\$ 9.425.590,36 com provável possibilidade de perda. Em relação aos processos trabalhistas também consta um valor de possíveis de perdas no montante de R\$ 260.791,29. Cabe



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

mencionar também que em face da publicação da portaria nº 1.985 de 20/12/2018 que deferiu de forma definitiva e em grau de reconsideração a adesão ao PROSUS - Processo nº 25000.127704/2014-63 tem-se que as dívidas fiscais, sejam em sede de cobrança executória, seja em sede administrativa serão remidas e afastadas sua exigibilidade no termos da Lei nº 12.873/13 e a Portaria nº 535/GM/MS de 08/04/14, não cabendo provisionamento pois serão extintas.

## NOTA 24 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CPC 23

Durante o exercício de 2019 foram realizadas uma série de lançamentos contábeis que tiveram como contrapartida a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, sendo estes referentes a estorno de dívida de ISSQN corrigida a maior, estorno de saldo de títulos de capitalização anteriormente resgatado, faturamento recebido a menor e glosas não registradas em exercícios anteriores, estorno de subvenção registrada indevidamente a época, estorno desconto registrado indevidamente, baixa de adiantamento a funcionários devido a erro de registro à época, baixa de depósitos judiciais já liberados aos reclamantes e ajuste na provisão de contingências trabalhistas, sendo estes valores referentes a períodos de 2012 a 2018.

De acordo com o que determina o pronunciamento CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro foi feito junto com as demonstrações contábeis do exercício de 2019, a reapresentação retrospectiva das demonstrações contábeis de 2018 com todos estes ajustes, em função de ser impraticável determinar o efeito cumulativo de erro em cada um dos períodos anteriores.

Portanto, as demonstrações contábeis foram reapresentadas referente ao exercício de 2018, com seus efeitos naquele exercício, totalizando R\$ 4.539.053,52, conforme apresentado no quadro abaixo:

	Saldo Demonstrações Contábeis 2018	Reflexo Ajustes Exercícios Anteriores	Saldo Demonstrações Contábeis 2018 Reapresentadas
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Convênios a Receber	5.152.393,98	(103.072,38)	5.049.321,60
Outros Créditos	4.535.443,05	(24.687,13)	4.510.755,92
<b>NAO CIRCULANTE</b>			
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			
Depósitos/Bloqueios Judiciais	2.512.444,43	(151.829,51)	2.360.614,92
Títulos de Capitalização	23.340,65	(23.340,65)	0,00
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Tributárias	52.739.532,85	(102.800,34)	52.636.732,51
Outras Obrigações	6.585.246,82	(2.341,75)	6.582.905,07
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Provisão para Contingências	2.003.014,40	4.341.265,94	6.344.280,34
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
Déficit do Período	(18.335.765,04)	(4.539.053,52)	(22.874.818,56)
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>103.719.863,21</b>	<b>(103.072,38)</b>	<b>103.616.790,83</b>
Receita com SUS	56.265.166,17	0,00	56.265.166,17
Receita Convênios Privados	17.192.504,80	0,00	17.192.504,80
Receita com Particulares	3.330.716,71	0,00	3.330.716,71
Receitas de Outras Atividades	3.203.672,25	0,00	3.203.672,25
Receitas Isenções Tributárias	14.346.445,63	0,00	14.346.445,63
Subvenções e Doações Recebidas	9.967.438,00	(79.300,00)	9.888.138,00
Aluguéis Recebidos	2.059.462,48	0,00	2.059.462,48
Deduções das Receitas	(2.645.542,83)	(23.772,38)	(2.669.315,21)



# A.C. Santa Casa do Rio Grande

<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(78.027.801,78)</b>	<b>(24.687,13)</b>	<b>(78.052.488,91)</b>
Custo com Pessoal	(39.243.723,21)	(24.687,13)	(39.268.410,34)
Custo com Honorários Médicos	(16.368.333,11)	0,00	(16.368.333,11)
Custo com Materiais e Medicamentos	(14.193.336,48)	0,00	(14.193.336,48)
Outros Custos Diretos	(8.222.408,98)	0,00	(8.222.408,98)
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>25.692.061,43</b>	<b>(127.759,51)</b>	<b>25.564.301,92</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(44.027.826,47)</b>	<b>(4.411.294,01)</b>	<b>(48.439.120,48)</b>
Custo com Pessoal	(6.024.938,90)	0,00	(6.024.938,90)
Despesas Tributárias Isentas	(14.346.445,63)	0,00	(14.346.445,63)
Outras Despesas ou Receitas Operacionais	(3.541.030,15)	0,00	(3.541.030,15)
Provisão para Contingências Jurídicas	(2.003.014,40)	(4.341.265,94)	(6.344.280,34)
Resultado Financeiro Líquido	(18.112.397,39)	(70.028,07)	(18.182.425,46)
<b>DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>(18.335.765,04)</b>	<b>(4.539.053,52)</b>	<b>(22.874.818,56)</b>

## NOTA 25 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

Face a crise que atualmente a Entidade sofre, agravada pela intervenção municipal encerrada em abril de 2017, os déficits anuais estão se acumulando, provocando aumento de dívidas a ponto do Capital Circulante Líquido ficar negativo, ocasionando também que o Patrimônio Social e o Patrimônio Líquido também ficassem com seus saldos negativos, momento em que há risco de continuidade operacional.

A partir de julho de 2019 a entidade fechou contrato de dois anos com a empresa GV Consulting para administrar o complexo hospitalar, buscando assim uma melhora nos resultados do hospital.

## NOTA 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES NÃO AJUSTÁVEIS CPC 24 – COVID-19

Em razão das medidas restritivas para contenção do Coronavírus COVID-19, a entidade não foi impactada com a redução (paralisação) de suas atividades a partir de 2020. Foram adotadas as seguintes ações para redução dos efeitos no faturamento e no caixa, visando a perpetuidade da empresa: parcelamento das parcelas de abril/2020 e maio/2020 dos empréstimos do Banrisul, adiamento da parcela de abril/2020 do empréstimo da Caixa Econômica Federal.

De acordo com a Lei nº 13.992 de 22/04/2020, publicada no Diário Oficial da União em 23/04/2020, do Deputado Pedro Westphalen, obtivemos o relaxamento da não necessidade de cumprimento das metas da contratualização, metas qualitativas e quantitativas, além do recebimento para o ano de 2020 de Emendas Parlamentares Individuais e Emendas de Bancada.

Rio Grande – RS, 31 de dezembro de 2019

  
José Mário Stroehér  
Presidente

  
Fábio Freitas Alonso  
Contador CRCRS 073973